



LIDO
Em 26/05/09
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 6675/2009,
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
 CCJ CCEM CAS CND
 CCEM CCEM CCEM CCEM
Em 07/05/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a instalação de uma praça pública na quadra 206 em frente aos conjuntos 9, 20 e 23, na Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a instalação de uma praça pública na quadra 206 em frente aos conjuntos 9, 20 e 23, Região Administrativa de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Há alguns anos que a comunidade da cidade de Samambaia reivindica a instalação da praça pública da quadra 206, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio urbano onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e o lazer, através da prática de esportes.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em maio de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
IND Nº 6675/2009
FIS. Nº 01 2

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 06/PLA-2009 09/23
12071-66